



Fernando Peixinho, José Lima & Associado - SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Município de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores

INTRODUÇÃO

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de acompanhamento e verificação do cumprimento da lei e das disposições legais aplicáveis à atividade financeira dos Municípios, incluindo alguns dos deveres previstos no Código das Sociedades Comerciais e, também, tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 99-A/2021, de 31 de dezembro.

ÂMBITO

Procedemos à revisão legal das contas desse Município e ao exame das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

TRABALHOS EFETUADOS

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão do Município tendo, para o efeito, solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários com o responsável pela contabilidade do Município, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos, ainda, a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.



- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- g) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de Ativos Fixos, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- h) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
 - Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subseqüentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;



- Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- i) Apreciação da política de seguros do ativo fixo tangível e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.
- j) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas, fornecimentos de bens e serviços e à assunção da despesa.
- k) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

INFORMAÇÕES/ANOTAÇÕES DA AUDITORIA E REVISÃO DAS CONTAS

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) A especialização dos exercícios (imputação de gastos e rendimentos) apresenta insuficiências por registos intempestivos em relação aos anos em que ocorrem, apesar de serem imateriais relativamente à materialidade definida para os erros e omissões;
- b) Com referência à área dos stocks/inventários acontece que, em muitos casos, os materiais, ainda que requisitados pelo armazém, são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor. Nessas situações os bens adquiridos nem sempre dão entrada e saída em armazém e, quando dão, a operação é simultânea na aplicação informática, tornando-se difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Verificámos, ainda, a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários;
- c) Ainda, em relação aos inventários, não se está a proceder à inventariação física, com uma periodicidade regular, de todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um



controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e os inventários em armazém, no âmbito de um processo global de implementação da contabilidade de gestão.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

No cumprimento do “trabalho” que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade financeira e orçamental do Município e examinámos regularmente os Livros, registos contabilísticos e demais documentação, o que nos permitiu confirmar a observância da lei e dos regulamentos e obtivemos dos decisores Executivos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

As Demonstrações Financeiras lidas em conjunto com a certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Município e satisfazem as disposições legais e regulamentares em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

Verificamos a adequabilidade dos procedimentos utilizados pela entidade por forma a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto – Lei do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, nomeadamente, se existem medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo. Do trabalho efetuado foi-nos possível recolher informação e obter provas adicionais que nos permitem definir este risco como médio/baixo.

DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam, com impacto relevante, as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

A materialidade foi calculada de acordo com as ISA's 320 e 450, tendo por base a avaliação de um risco de controlo Médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo Interno, o Risco Inerente associado a determinados saldos e transações e a sua influência no Risco de Controlo Global e ainda o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores.



Tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022 e o Fundo de Equilíbrio Financeiro de 2023, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, (seleccionamos o indicador mais representativo, dentro das bases recomendadas) ajustámos a **materialidade global em € 171.357,43** (aplicamos uma percentagem base de 1,75% ao valor da base seleccionada, estando dentro do intervalo de materialidade 0,5% - 3% recomendado) e a **materialidade de execução em € 128.518,07** (aplicamos o fator corretor de 0,75 à materialidade global). No entanto, em relação aos depósitos bancários, empréstimos bancários e ativos fixos tangíveis efetuámos verificações integrais.

NOTAS SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS E RESPECTIVAS CONCLUSÕES

1 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

11 – CAIXA

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro 2023, um saldo devedor no valor de € 2.213,21, cuja validação efetuámos através de procedimentos de análise das folhas de caixa, o que nos permitiu formar opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade.

12 – DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras, cujo saldo ascende, a 31 de dezembro de 2023, a € 3.772.212,11. Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Obtivemos resposta das 5 entidades circularizadas (C.G.D, Millennium BCP, Novo Banco, Crédito Agrícola do Douro e Sabor e BIC).

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Em relação à conta “50087999708”, aberta no Millennium BCP, verificámos que não se encontra com as assinaturas atualizadas. Das indagações efetuadas junto dos serviços fomos informados que aquando da entrada de um novo Executivo procedem à atualização das assinaturas em todas as instituições bancárias com as quais há relações, pelo que não entendem o motivo para este banco não ter atualizado todas as contas.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em Bancos os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira do

Município e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

13 – OUTROS DEPÓSITOS

Esta rubrica apresenta, a 31.12.2023, um saldo de € 458.776,06 referente às cauções de empreitadas. Da circularização ao Banco, com quem o Município tem operações ativas, obtivemos resposta concordante.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, em relação aos depósitos em instituições financeiras, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

2 – TERCEIROS

21 – CLIENTES

Não obstante esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 221.212,77) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado nenhuma exceção de valor material a salientar.

Cumprimos a ISA 500 e 520 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos clientes/utentes os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

De notar que a rubrica “21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 59.990,81, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como “perdas por imparidade”. Dos testes efetuados pela equipa de auditoria não detetámos diferenças materialmente relevantes.

22 – FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta, a 31.12.2023, um saldo credor de € 157.043,67. Na análise à presente rubrica procedemos à circularização dos saldos, para a qual seleccionámos uma amostra aleatória de 12 fornecedores, que perfazem o valor de € 145.401,08. Foram obtidas 5 respostas, sendo que 4 conferem e para a restante não nos foi possível obter evidência sobre a razoabilidade do saldo no valor de € 10.261,98.

Mesmo assim, relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 114.291,73, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2023 e início de 2024, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer divergência material a assinalar.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação a esta rubrica os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos.

23 – PESSOAL E 63 – GASTOS COM O PESSOAL

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade, nas contas 63 e 23.

24 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com a Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos divergências materiais entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

Relativamente à contribuição da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos a atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, a 31 de dezembro tais valores não se encontram relevados na conta “245 – XXXX”, o que se verifica apenas em janeiro de 2024.

27 – OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em relação à rubrica de “Devedores por Acréscimos de Rendimentos”, cujo saldo devedor ascende a € 56.453,09 verificamos que é referente à especialização do IMI, IMT e IUC de dezembro de 2023 que só foi recebido em 2024. Da análise efetuada pela equipa de auditoria não resultaram exceções de valor material a salientar.

Com referência à rubrica de “Credores por Acréscimos de Gastos” a mesma apresenta um saldo credor de € 704.199,36 que se decompõem da seguinte forma:

- € 692.547,96 referente ao acréscimo das férias, subsídio de férias e respetivos encargos.
- € 11.651,40 referente à especialização das faturas dos combustíveis referentes a 2023 mas que a fatura só foi emitida e rececionada em 2024.

Da análise efetuada pela equipa de auditoria a esta rubrica não foram detetadas divergências materialmente relevantes.

Relativamente às rubricas “277 – Cauções” e “278 – Outros devedores e credores”, o saldo é, a 31.12.2023, respetivamente de, € 554.035,28 e € 7.480,81. Da análise a que procedemos aos saldos destas contas seleccionámos 1 entidade em função da sua expressão material e 17 de modo aleatório que no seu conjunto perfazem o montante de € 461.629,51. Foram obtidas 7 respostas, 4 coincidentes e para as restantes não nos foi possível validar o montante de € 4.679,47.

Relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 334.351,93 desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções bem como análise de contas correntes de 2023 e início de 2024, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330) não nos tendo sido possível obter a evidência considerada necessária sobre saldos credores no montante de € 7.036,87.

Salientamos ainda que todos os valores referentes às cauções registadas na rubrica “27.7 – Cauções” devem ser identificados separadamente na rubrica “13.3 – Cauções”.

Deste modo, cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção dos valores acima mencionados, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

28 – DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2023 um saldo devedor de € 105.624,32 o qual se decompõem em:

- € 41.843,57 referente a materiais de consumo em armazém de valor relevante. No entanto, tal como referido no ponto abaixo sobre os “Inventários” o processo de controlo do “armazém” carece de afinação. Por tal facto, consideramos que os procedimentos adotados pelo município não nos dão confiança para aferir sobre a razoabilidade do saldo apresentado;
- € 63.780,75 referente a seguros e outros serviços pagos em 2023 cujo gasto apenas é do ano 2024 e seguintes. Da análise efetuada pela equipa de auditoria não resultou nenhuma exceção materialmente relevante a salientar.

29 – PROVISÕES

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2023 saldo nulo. Efetuámos o teste de circularização à sociedade de advogados “Abreu Advogados”, ao Dr. Antero Neto Lopes e à advogada Dr.ª Maria João Oliveira dos quais obtivemos resposta.

Da análise às respostas obtidas verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município. Acresce que, na resposta a alguns processos, não é mencionada a probabilidade de o Município ser condenado e em que montante, o que nos impossibilita de formar opinião ao nível das asserções mensuração e existência.

No entanto, a advogada Dr.ª Maria João Oliveira refere o valor de € 576.596,35 como estimativa de responsabilidades para o processo colocado pela sociedade Abecasis, Moura Marques & Associados referente a honorários e/ou despesas. Verificámos que esta dívida não se encontra reconhecida na contabilidade, uma vez que as faturas foram devolvidas à respetiva sociedade e que a mesma deixou de representar o Município no dia 14-12-2021. Segundo indagações efetuadas a devolução foi feita pelo facto

de não existir procedimento de contratação e existirem faturas que já foram pagas no passado e que estão a ser reclamadas novamente.

O Município não reconheceu qualquer provisão, mas divulgou no anexo os diversos processos judiciais.

3 – INVENTÁRIO/EXISTÊNCIAS

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica “33 – Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo” apresenta um saldo de € 47.275,15 sobre o qual não nos foi possível aferir a sua razoabilidade. Dos testes realizados verificámos a existência de guias de movimento de entrega, de modo a registar e controlar os consumos dos armazéns que se destinam às obras, sendo que este controlo numa fase inicial é apenas manual e, portanto, não é sujeito ao controlo pela aplicação do aprovisionamento.

Relativamente a esta rubrica anotámos ainda os seguintes aspetos:

- Não existe um manual de inventário;
- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc.), verificámos que vão diretamente do fornecedor para as obras por administração direta, carecendo de um controlo rigoroso;
- Verificámos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades, mas com reduzida rotação de stock; e
- Verificámos a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários e artigos que estão na aplicação, mas não existem.

Em suma, enfatizamos a necessidade de todas as compras e de todo o processo de controlo serem melhorados. Segundo informações recolhidas junto dos serviços fomos informados que no período de 2024 já se está a ajustar esta situação.

4 – INVESTIMENTOS

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos financeiros verificámos que o seu saldo se manteve inalterado em relação ao período anterior. No entanto, salientamos as seguintes situações:

- De acordo com a resposta obtida da “Caixa Geral de Depósitos”, o Município detém obrigações que, à data de 31 de dezembro, apresentavam um saldo de € 15.851,08 e que não se encontravam relevadas na contabilidade; e
- De acordo com a resposta do Banco BCP também existem fundos de investimento mobiliários que totalizam o valor € 600,88 e que, de acordo com a nossa análise, também não se encontram relevados na contabilidade.

Com relação às propriedades de investimento, aos ativos fixos tangíveis, bens de domínio público, ativos intangíveis e investimentos em curso, todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimento para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para formar opinião sobre a razoabilidade do saldo apresentado. Em suma, dão-se como verificadas as asserções existência e mensuração.

Procedemos, ainda, à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. No entanto, verificámos algumas situações em que os anos de vida útil atribuídos não corresponde ao do código do Classificador utilizado.

5 – FUNDOS PRÓPRIOS

56 – RESULTADOS TRANSITADOS

No decorrer do exercício de 2023 registaram-se os seguintes acontecimentos:

- a) Aplicação do resultado líquido negativo de 2022 no montante de € 1.585.587,67;
- b) Contabilização da regularização de IVA a favor do município referente aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 no valor credor de € 290.674,86.
- c) Contabilização a crédito no valor de € 116.840,00 referente ao edifício da cantina escolar registada ao abrigo do diploma de descentralização de competências e contabilização a débito do valor de € 87.630,00 referente à regularização das depreciações deste bem de acordo com o uso que já tinha.
- d) Ajustamento de verbas registadas na rubrica “5931 – Subsídios” no valor devedor de € 138.227,74 e credor de € 59.619,45 referentes a regularizações de diferimentos de subsídios ao investimento.

59 – OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos:

- a) Imputação dos subsídios ao investimento a rendimento do período no montante de € 1.583.325,43;
- b) Reconhecimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital no montante de € 1.147.850,00;
- c) Reconhecimento das verbas transferidas ao abrigo do artigo 35.º, nº 3, da Lei nº 73/2013 no valor de € 1.147.850,00;
- d) Reconhecimento de outras verbas no valor de € 166.759,57 que não nos foi possível aferir a sobre a razoabilidade sobre montantes de € 27.678,76;
- e) Ajustamento de verbas relacionadas com os subsídios no valor credor de € 138.227,74 e devedor de € 59.619,45 referentes a regularizações de diferimentos de subsídios ao investimento.

- f) Chamamos a atenção para a necessidade de ajustar as aplicações de património e contabilidade em relação às obras cofinanciadas;

6 / 7 – GASTOS E RENDIMENTOS

1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2023	31/12/2022	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos, contribuições e taxas	1 220 025,13	1 129 144,68	8%	90 880,45
Vendas	623 490,86	341 768,53	82%	281 722,33
Prestações de serviços	1 422 456,96	863 623,54	65%	558 833,42
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 621 349,97	10 748 709,65	-1%	- 127 359,68
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		3 409,09	-	3 409,09
Trabalhos para a própria entidade		13 317,33	-	13 317,33
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 183 046,08	- 211 640,88	-14%	- 28 594,80
Fornecimentos e serviços externos	- 5 619 321,99	- 4 041 687,64	39%	1 577 634,35
Gastos com pessoal	- 5 101 123,26	- 4 218 581,39	21%	882 541,87
Transferências e subsídios concedidos	- 2 722 346,85	- 2 463 859,82	10%	- 258 487,03
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		933,68	-100%	- 933,68
Provisões (Aumentos/reduções)	- 11 201,79	-	-100%	- 11 201,79
Outros rendimentos e ganhos	2 481 167,37	2 441 034,56	2%	40 132,81
Outros gastos e perdas	- 82 275,34	- 878 065,54	-91%	- 795 790,20
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 649 174,98	3 728 105,79	-29%	- 1 078 930,81
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 5 197 897,10	- 5 315 843,15	-2%	- 117 946,05
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 2 548 722,12	- 1 587 737,36	61%	- 960 984,76
Juros e rendimentos similares obtidos	7 709,66	4 855,25	-	2 854,41
Juros e gastos similares suportados	- 4 520,42	- 2 705,56	67%	- 1 814,86
Resultado antes de impostos	- 2 545 532,88	- 1 585 587,67	61%	- 959 945,21
Resultado líquido do período	- 2 545 532,88	- 1 585 587,67	61%	- 959 945,21

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2023, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Referimos, no entanto, que as imparidades de cliente foram reconhecidas por contrapartida da rubrica de “67 – Provisões” quando deviam ter sido reconhecidas por contrapartida da rubrica “65 – Imparidades”. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos confirmar as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou um aumento face ao período homólogo de 2022 no montante de € 1.789.348,85, ou seja, 10,44%.

Relativamente à rubrica de rendimentos, dos testes realizados, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Chamamos à atenção para o facto de a rubrica “74 – Trabalhos para a Própria Entidade” referente aos trabalhos realizados através de meios próprios do Município, ou seja, por administração direta não ter sido movimentada no período pelo facto de, segundo indagações efetuadas junto dos serviços, não terem sido realizadas obras deste tipo. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um acréscimo face ao período transato no montante de € 829.403,64, ou seja, 5,33%.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data de emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de enorme instabilidade, inicialmente provocada pela pandemia COVID-19 seguida da invasão da Ucrânia pela Rússia e ultimamente com o conflito Israel - Hamas torna tudo mais incerto, tendo repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração.

CUMPRIMENTO DAS METAS ORÇAMENTAIS

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Variação	%
01 - Despesa com pessoal	5 303 757,00	4 979 855,36	-323 901,64	-6,11%
02 - Aquisição de bens e serviços	6 545 428,00	5 332 572,54	-1 212 855,46	-18,53%
03 - Juros e outros encargos	3 510,00	2 389,50	-1 120,50	-31,92%
04 - Transferências correntes	2 573 683,00	2 483 292,14	-90 390,86	-3,51%
05 - Subsídios	100,00	0,00	-100,00	-100,00%
06 - Outras despesas correntes	50 310,00	42 085,71	-8 224,29	-16,35%
	14 476 788,00	12 840 195,25	-1 636 592,75	-11,30%
Capital				
07 - Aquisições de bens de capital	12 332 241,00	9 051 876,47	-3 280 364,53	-26,60%
08 - Transferências de capital	705 601,00	243 123,71	-462 477,29	-65,54%
09 - Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	
10 - Amortização empréstimos	108 253,00	108 252,82	-0,18	0,00%
11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
	13 146 095,00	9 403 253,00	-3 742 842,00	-28,47%
Totais de Despesas	27 622 883,00	22 243 448,25	-5 379 434,75	-19,47%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio favorável de € 1.636.592,75, sendo na rubrica “02 – Aquisição de bens e serviços” onde se registou a maior variação, com um desvio de € 1.212.855,46. Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 3.742.842,00, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 3.280.364,53, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	Varição	%
01 - Impostos directos	1 061 918,00	1 061 225,48	-692,52	-0,07%
02 - Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	
04 - Taxas multa e penalidades	267 598,00	257 041,15	-10 556,85	-3,95%
05 - Rendimentos propriedade	820 721,00	820 054,05	-666,95	-0,08%
06 - Transferências correntes	10 791 997,00	10 783 094,54	-8 902,46	-0,08%
07 - Vendas de bens e serviços	1 459 754,00	1 441 383,96	-18 370,04	-1,26%
08 - Outras receitas correntes	300 051,00	297 958,13	-2 092,87	-0,70%
	14 702 039,00	14 660 757,31	-41 281,69	-0,28%
Capital				
09 - Venda de bens de investimento	83 434,00	17 304,38	-66 129,62	-79,26%
10 - Transferências de capital	8 138 494,92	6 543 116,62	-1 595 378,30	-19,60%
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	
12 - Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	
13 - Outras Receitas de Capital	1 100,00	0,00	-1 100,00	-100,00%
Receitas de capital	8 223 028,92	6 560 421,00	-1 662 607,92	-20,22%
15 - Outras receitas	5 745,21	5 745,21	0,00	0,00%
	8 228 774,13	6 566 166,21	-1 662 607,92	-20,20%
16 - Saldo gerência anterior	4 692 069,87	4 692 069,87 €		0,00%
	27 622 883,00	25 918 993,39	-1 703 889,61	-6,17%

No que concerne às receitas correntes verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 41.281,69, conforme se alcança através do quadro acima. As rubricas que mais contribuíram para a diminuição das receitas correntes foram “04 – Taxas, multas e penalidades” (€ 10.556,85) e “07 – Venda de bens e serviços” (€ 18.370,04).

Ao nível das receitas de capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 1.662.607,92, tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” registado um decréscimo de € 1.595.378,30.

DE acordo com os quadros anteriores verifica-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes são superiores à despesas corrente acrescida das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

FUNDOS DISPONÍVEIS

Da análise efetuada aos mapas de fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do Portal Autárquico – SIIAL/SISAL, verificámos a concordância com os valores extraídos dos mapas do SNC-AP. Nota

para o facto de, no mês de dezembro, o Município apresentar fundos disponíveis iniciais no valor de € 469.951,09 o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1, do art.º 5, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, como se pode observar no quadro abaixo:

FUNDOS DISPONÍVEIS			(valores em Euros)
Teste aos Fundos Disponíveis SIIAL/SISAL vs SNC-AP			
Mês	Dados Extraídos do SIIAL/SISAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SIIAL/SISAL vs SNC-AP
Janeiro	9 938 923,33	9 938 923,33	-
Fevereiro	1 195 751,22	1 195 751,22	-
Março	1 023 396,59	1 023 396,59	-
Abril	1 257 240,22	1 257 240,22	-
Maiο	2 123 662,58	2 123 662,58	-
Junho	1 026 508,74	1 026 508,74	-
Julho	1 957 551,59	1 957 551,59	-
Agosto	733 851,86	733 851,86	-
Setembro	1 154 491,53	1 154 491,53	-
Outubro	1 049 398,53	1 049 398,53	-
Novembro	782 929,44	782 929,44	-
Dezembro	469 951,09	469 951,09	-

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

- Em relação ao exercício de 2022 o Município registou um acréscimo de € 829.403,64 no total dos rendimentos, e um aumento de € 1.789.348,85 no total dos gastos, o que gerou um aumento do défice de exploração;
- A rubrica de “Prestação de serviços” apresenta a maior variação no total dos rendimentos, tendo correspondido a um aumento de € 558.833,42;
- Sem prejuízo de os gastos serem superiores aos rendimentos em € 2.545.532,88, o que reflete um prejuízo de igual montante, o cash-flow de exploração (meios libertos) é de € 2.652.364,22 tendo em conta que as depreciações do ativo fixo tangível e amortizações do ativo intangível, apesar de serem um gasto não traduzem um exfluxo financeiro.

CONCLUSÕES

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o presente Relatório, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços do Município e designadamente do pessoal da área Administrativa e Financeira.

Bragança, 26 de março de 2024



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, SROC, Lda.

VERSÃO DRAFT